



<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.5
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Avaliação de participação do CAU/MG na CasaCor 2021

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 152.3.5.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 31 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a realização do evento CASACOR Minas 2021, a ser realizado no Palácio das Mangabeiras, do dia 14 de setembro a 17 de outubro do ano corrente;

Considerando a cota de participação (Cota Prata), no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) e as contrapartidas oferecidas (anexo I)

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no evento CASACOR, a visibilidade e o reconhecimento que a participação nesse evento gera para o Conselho e, ainda, a previsão orçamentária para participação do CAU/MG na CASACOR Minas 2021, constante da Reprogramação Orçamentária de 2021 do CAU/MG;

X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X

**DELIBEROU:**

- 1. Não avaliar** a participação do CAU/MG, no evento CASACOR Minas 2021, conforme Cota Prata no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais), em função de o valor ser superior ao aprovado na Reprogramação Orçamentária de 2021 e não haver tempo hábil para encaminhamento ao Plenário.
- 2. Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				X
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

**Ademir Nogueira de Ávila**  
Vice-presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**  
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



**ANEXO I**





**COTA PRATA**

**CASACOR**

**AÇÃO PERSONALIZADA**  
Até 2 Palestras voltadas para profissionais da área dentro do evento. As palestras poderão ser divulgadas nos canais de comunicação da CASACOR. Briefing alinhado entre as partes  
O CAU terá 50 (CINQUENTA) ingressos/convites vips para este(s) dia(s)

**DESCONTO PARA ASSOCIADOS**  
20% de desconto para associados CAU na compra de ingressos para o evento (mediante identificação);

**LISTA DE PROFISSIONAIS**  
Acesso à lista de profissionais participantes para especificação, fornecimento e ação de relacionamento.

**COTA PRATA**

**CASACOR**

**CREDENCIAIS**  
10 Ingressos cortesia (3ª a 6ª feira).  
02 Passaportes para livre acesso ao evento.  
05 Exemplares do anuário da praça selecionada.  
Desconto de 20% na compra de lotes adicionais de ingressos.

**EVENTO DE ABERTURA**  
2 Convites individuais para o Evento de Abertura

**ANUÁRIO IMPRESSO CASACOR**  
Anúncio SIMPLES DETERMINADA no anuário da praça selecionada.  
Menção da marca na barra de créditos da página do profissional e no índice de anunciantes, com hiperlink.

**SELO CASACOR**  
Direito ao uso do Selo EMPRESA PARTICIPANTE CASACOR na praça selecionada em campanhas publicitárias.



**COTA PRATA**  
**DIGITAL**

**ANUÁRIO DIGITAL**  
Menção da marca na barra de créditos da página do profissional e no índice de anunciantes, com hiperlink.  
Obs.: não tem anúncio no anuário digital

**QR CODE**  
QR CODE em quadro de agradecimento, posicionado na saída do evento, com link para ANUÁRIO DIGITAL, contendo todos os participantes da edição.

**TOUR 3D**  
1 TAG, por empresa e por espaço, com link indicado pelo cliente e conforme número de ambientes\* proporcionais às cotas.  
\*De 07 a 10 ambientes

**E-MAIL MKT**  
01 disparo de e-mail mkt do mailing da Casa Cor Minas

**INSTAGRAM@CASACOR**  
03 Story nativo, na praça, sobre a participação da marca no evento.

**FACEBOOK@CASACOR**  
013Story nativo, na praça, sobre a participação da marca no evento.

**CASACOR**

**COTA PRATA**

**VALOR DA COTA PRATA: R\$ 26.220,00**

**CASACOR**



**CAU/MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**CASACOR**

WWW.CASACOR.COM.BR

GRUPO  **Abril**